



Freguesia de Tadim

Ata de Assembleia N.º 2026/1

Reunião Extraordinária de 21 de janeiro de 2026

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Handwritten signature and initials in blue ink.



Freguesia de Tadim

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se no salão Nobre da Junta de Freguesia, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Tadim, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

Ponto Único - Apreciação, discussão e deliberação de propostas de alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia de Tadim.

O Presidente da Assembleia, Carlos Silva, deu início à assembleia, informando a Assembleia que, devido ao carácter extraordinário da assembleia e tal como disposto no regulamento, não estava contemplado o período antes da ordem do dia e que por isso mesmo iriam avançar para ordem do dia. Assim começou por informar que a mesa não tinha recebido até à hora de início da assembleia qualquer documento ou proposta formal pelo PS Tadim, tal como previsto no regulamento geral, informou que é obrigatório distribuir por todos os membros da assembleia com antecedência os documentos para que estes os possam estudar, tal como faz o executivo para as assembleias de freguesia, e que nestas circunstâncias, a Assembleia não poderia apreciar nem debater qualquer matéria.

O Membro Carlos Manuel Carvalho, informou o presidente que possuía uma proposta, ao que o presidente da assembleia respondeu, voltando a informar que a assembleia não possuía os documentos, e que não era pelo facto de o membro Carlos Manuel Carvalho os possuir que a assembleia podia continuar. Assim o Presidente da Assembleia, Carlos Silva, tomou novamente da palavra e propôs que o documento fosse votado para admissão, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Levada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

Após a admissão da proposta, o Presidente da Assembleia, Carlos Silva, informou que tendo em conta que a maioria dos princípios já se encontram consagrados no regimento em vigor, aprovado na primeira sessão da atual legislatura, e por isso sugeriu que a análise fosse feita ponto a ponto, de modo a acolher eventuais sugestões. Levada a votação, a metodologia foi aprovada por unanimidade.

Como os membros da assembleia não conheciam o conteúdo do documento, o Presidente da Assembleia, Carlos Silva, sugeriu um período de 20 minutos para análise e leitura dos documentos.

Após o período de leitura do documento, o Presidente da Assembleia, Carlos Silva, tomou da palavra para apresentar também duas propostas de alteração ao atual regimento, e que tinham sido apresentadas pelos membros do PS Tadim na altura de aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia, e que depois de ponderar faziam sentido também incluir na atual ordem de trabalhos; Proposta 1 - Inclusão de índice no regimento, Proposta 2 - Alteração de



Freguesia de Tadim

"Subsecção" para "Secção". Levadas a votação ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade.

De seguida o Presidente da Assembleia, Carlos Silva, deu a palavra ao membro Carlos Manuel Carvalho que voltou a pedir desculpa por não ter enviado os documentos com antecedência, pois não sabia que tinha de o fazer, continuou dizendo que achava importante a alteração do regimento no sentido de consagrar a gravação das assembleias a fim da transparência do funcionamento do órgão assim como um outro conjunto de medidas que achava importante.

Começou por apresentar uma proposta de alteração ao artigo 33º do atual regimento da assembleia de maneira a passar a estar consagrada a gravação das sessões da Assembleia de Freguesia. Neste momento o Presidente da Assembleia, Carlos Silva, tomou da palavra para dizer que o referido artigo não existia no regimento, e que a possibilidade de gravação já se encontrava consagrada no atual regimento, aprovado aquando da tomada de posse do novo órgão no atual artigo 57º, alínea 5. O membro Carlos Manuel Carvalho, tomou da palavra para informar que tinha sido um lapso e que iriam retirar o ponto da proposta de alteração. Nesse momento o Presidente da Assembleia, Carlos Silva, tomou da palavra para sugerir a inclusão no regimento do período de retenção das gravações durante 90 dias após a aprovação da ata, assim como ser do executivo a responsabilidade da sua manutenção e destruição das gravações após o período de retenção. Levada a votação, a alteração foi aprovada por unanimidade.

De seguida foi analisada a proposta de inclusão do nome nas atas de todos os membros da assembleia de freguesia, presentes na sessão. Levada a votação, a alteração foi aprovada por unanimidade.

De seguida foi analisada a proposta de inclusão da listagem de todos os documentos anexos à ata. Levada a votação, a alteração foi aprovada por unanimidade.

De seguida foi analisada a proposta de gravação do período de intervenção do público. Neste momento o Presidente da Assembleia, Carlos Silva, informou a assembleia que para fazer isso era necessário fazer cumprir o regimento geral de proteção de dados, ou seja, era necessário que cada elemento do público desse consentimento para a gravação da sua intervenção, para além do qual seria necessário garantir condições de gravação do áudio tornando necessária a aquisição de mais equipamento. Após esta explicação o grupo do PS Tadim retirou a proposta.

Por nada mais haver a tratar, a Assembleia foi encerrada pelas vinte e três horas e da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida, será assinada pelos membros da mesa.

[Handwritten signature]
Lopes
H.S.



Freguesia de Tadim

Tadim, 21 de janeiro de 2026

Os Membros da Assembleia,

Carlos Duarte Oliveira e Silva

(Carlos Duarte Oliveira e Silva)

Carlos Alberto Rodrigues Lopes

(Carlos Alberto Rodrigues Lopes)

Teresa Mariana Loureiro da Silva

(Teresa Mariana Loureiro da Silva)

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Freguesia de Tadm

Presenças

Executivo da Junta de Freguesia

- **Presidente:** Rolando Manuel de Oliveira Vilaça.
- **1o Vogal:** Sérgio Nuno Sereno Ferreira.
- **2o Vogal:** Sandra Isabel Fernandes da Costa.

Mesa Assembleia

- **Presidente:** Carlos Duarte Oliveira Silva.
- **1o Secretário:** Carlos Aberto Rodrigues Lopes.
- **2o Secretário:** Teresa Mariana Loureiro Silva.

Assembleia de Freguesia

- **Coligação Juntos Por Braga:** Eduardo José Pinto Gonçalves
- **Coligação Juntos Por Braga:** Daniel João Fernanda de Barroso
- **Partido Socialista:** Carlos Manuel da Cunha Carvalho Marques
- **Partido Socialista:** Liliana Isabel Vilaça da Costa
- **Partido Socialista:** Francisco Renato Pinto Vilaça
- **Partido Socialista:** Manuel Barbosa da Rocha.



Freguesia de Tadim

Anexos

1. Proposta de alteração ao regimento da Assembleia de Freguesia.

Handwritten signature and initials:
H.S.

Introdução

Sessão da Assembleia Extraordinária da Freguesia de Tadim
21 de janeiro de 2026

Muito boa noite,

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Tadim. Muito boa noite, Senhor Presidente do Executivo, Senhoras e Senhores membros desta Assembleia.

Muito boa noite a todos, com uma saudação muito especial ao público aqui presente. A forte presença de cidadãos nesta sala não é um detalhe. É um sinal claro. Os cidadãos de Tadim querem ver, querem ouvir e querem compreender aquilo que aqui se discute e decide. Querem transparência. Querem verdade. Querem respeito. E essa vontade não pode, nem deve, ser ignorada por quem exerce funções públicas.

A realização desta Assembleia Extraordinária não é fruto de oportunismo político, nem de dramatização artificial. É consequência direta de factos concretos, recentes e públicos.

Foi solicitada por membros eleitos desta Assembleia — Carlos Manuel da Cunha Carvalho Marques, Liliana Isabel Vilaça da Costa, Francisco Renato Pinto Vilaça e Manuel José Barbosa da Rocha — em representação da lista SOMOS TADIM – Lista Independente, com o apoio do Partido Socialista, no exercício legítimo do mandato que nos foi confiado pelos cidadãos.

Estamos aqui porque entendemos que há princípios democráticos que não são negociáveis. O ponto único da ordem de trabalhos é simples, claro e politicamente revelador: A apreciação, discussão e deliberação sobre a alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia de Tadim, de forma a garantir, sem ambiguidades nem subterfúgios, a gravação, a transmissão e a divulgação pública das reuniões desta Assembleia.

Não se trata de tecnologia.

Não se trata de logística.

Trata-se de vontade política.

Esta proposta nasce de uma realidade que não pode ser ignorada. Após a sessão da Assembleia de Freguesia de trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foram feitas publicações públicas pelo Executivo da Junta de Freguesia de Tadim que, não refletem com rigor nem com fidelidade o conteúdo integral das intervenções ocorridas nessa sessão.

Publicações essas feitas antes de qualquer ata ter sido discutida, aprovada ou votada por esta Assembleia.

Isto não é um pormenor administrativo.

É um problema político.

E é um problema democrático.

Quando a informação pública não é completa, a confiança dos cidadãos é posta em causa. Quando a divulgação dos factos é seletiva, o debate democrático é empobrecido. Quando não existe registo fiel do que é dito, abre-se espaço à dúvida, à interpretação conveniente e à desconfiança.

E isso não serve Tadim.

Não serve esta Assembleia.

E não serve a democracia local.

É por isso que afirmamos, sem hesitações:

quem exerce cargos públicos deve aceitar o escrutínio público.

Quem fala em nome da freguesia deve assumir o que diz.

Quem acredita na democracia não pode ter medo da transparência.

A gravação e a transmissão das sessões não limitam a democracia — protegem-na.

Não fragilizam os eleitos — responsabilizam-nos.

Não criam problemas — evitam-nos.

Hoje, votar esta proposta não é um ato técnico. É um posicionamento político claro. Votar a favor é afirmar que não há nada a esconder, que se respeitam os cidadãos e que se acredita numa democracia local aberta e moderna. Votar contra é assumir, perante os cidadãos de Tadim, que se prefere a opacidade à transparência e o controlo da informação ao escrutínio público. De seguida, apresentaremos a proposta concreta de alteração ao Regimento, com a introdução de um artigo relativo à gravação das sessões e de um artigo relativo à transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia.

Concluimos de forma clara e inequívoca:

Esta proposta não é contra ninguém.

É a favor dos cidadãos. É a favor da transparência.

É a favor da democracia local.

E cada voto hoje proferido ficará politicamente claro — dentro desta sala e fora dela.

“Hoje, esta Assembleia não está a votar um artigo do Regimento — está a votar se quer ser transparente perante os cidadãos de Tadim ou se prefere continuar a decidir longe do olhar de quem nos elegeu.”

Tadim 21 de janeiro de 2026

Os membros eleitos da Assembleia de Freguesia de Tadim,

Carlos Manuel da Cunha Carvalho Marques

Liliana Isabel Vilaça da Costa

Francisco Renato Pinto Vilaça

Manuel José Barbosa da Rocha

Handwritten signature

De: carlos marques <c.carvalhomarques57@gmail.com>
Enviado: 9 de janeiro de 2026 19:16
Para: assembleia@jf-tadim.pt
Cc: Liliana Isabel Vilaça Da Costa; RENATO VILACA Vilaca; Manuel Rocha
Assunto: Requerimento para convocação de Assembleia de Freguesia Extraordinária
Anexos: Requerimento mesa Assembleia Freguesia Tadim.pdf

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Tadim

Assunto: Requerimento para convocação de Assembleia de Freguesia Extraordinária

Os eleitos à Assembleia de Freguesia de Tadim, Carlos Manuel da Cunha Carvalho Marques, Liliana Isabel Vilaça da Costa, Francisco Renato Pinto Vilaça e Manuel José Barbosa da Rocha, em representação dos membros eleitos pela lista SOMOS TADIM – Lista Independente, com o apoio do Partido Socialista, na sequência das publicações efetuadas pelo Executivo da Junta de Freguesia de Tadim, quer na página oficial da Junta de Freguesia de Tadim, quer na página oficial do Juntos por Tadim, vêm, por este meio, solicitar a V. Ex.^a a convocação de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária do referido órgão.

Segue em anexo o respectivo requerimento a solicitar a convocação da Assembleia de Freguesia Extraordinária.

Nestes termos, e atendendo à manifesta relevância institucional, legal e constitucional da matéria em apreço, requer-se que o presente pedido seja admitido, apreciado e submetido a deliberação em sede de Assembleia de Freguesia Extraordinária, nos termos legais e regimentais aplicáveis.

Pede deferimento.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Manuel da Cunha Carvalho Marques

Liliana Isabel Vilaça da Costa

Francisco Renato Pinto Vilaça

Manuel José Barbosa da Rocha

Deputados à Assembleia de Freguesia de Tadim

Tadim, 7 de janeiro de 2026

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Tadim,

Assunto: Requerimento para convocação de Assembleia de Freguesia Extraordinária

Os Deputados à Assembleia de Freguesia de Tadim, Carlos Manuel da Cunha Carvalho Marques, Liliana Isabel Vilaça da Costa, Francisco Renato Pinto Vilaça e Manuel José Barbosa da Rocha, em representação dos membros eleitos pela lista SOMOS TADIM – Lista Independente com o apoio do Partido Socialista, vem, muito respeitosamente, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 63.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Tadim, requerer a V. Ex.ª a convocação de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária, a realizar em data a fixar nos termos legais e regimentais aplicáveis, com o seguinte ponto único na ordem de trabalhos:

— Apreciação, discussão e deliberação sobre a alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia de Tadim, no sentido de consagrar expressamente a possibilidade de gravação, transmissão e divulgação das reuniões da Assembleia de Freguesia, através de meios audiovisuais.

A presente iniciativa encontra sólido fundamento legal, constitucional e doutrinário, designadamente:

a) No artigo 48.º da Constituição da República Portuguesa, que consagra o direito dos cidadãos à participação na vida pública e na condução dos assuntos públicos, o qual pressupõe o acesso efetivo à informação e ao acompanhamento da atividade dos órgãos autárquicos;

b) No artigo 268.º da Constituição da República Portuguesa, que garante o direito à informação administrativa e impõe à Administração Pública o dever de transparência, publicidade e abertura da sua atuação;

c) Na orientação reiterada da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), a qual tem vindo a sustentar, em diversos pareceres e informações técnicas, que a gravação e divulgação das reuniões dos órgãos deliberativos das autarquias locais é juridicamente admissível, desde que respeitados os princípios da legalidade, da proporcionalidade, da proteção de dados pessoais e da dignidade dos intervenientes, podendo e devendo tal matéria ser regulamentada em sede regimental;

d) Na jurisprudência dos tribunais administrativos, que têm afirmado que o princípio da publicidade da atividade administrativa e do funcionamento dos órgãos autárquicos constitui uma dimensão essencial do Estado de direito democrático e do poder local democrático, não se mostrando, em regra, incompatível com a gravação e divulgação das sessões públicas, quando enquadrada por normas claras e proporcionais.

A alteração regimental ora proposta visa, assim, densificar e concretizar estes princípios, reforçando a transparência da atividade da Assembleia de Freguesia, promovendo o acesso público aos debates e deliberações de relevante interesse local e fomentando uma participação cívica mais informada, em consonância com a legislação ordinária, a Constituição e a orientação administrativa e jurisprudencial dominante.

Nestes termos, e atenta a manifesta relevância institucional, legal e constitucional da matéria em apreço, requer-se que o presente pedido seja admitido, apreciado e submetido a deliberação em sede de Assembleia de Freguesia Extraordinária, nos termos legais e regimentais aplicáveis.

Pede deferimento.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA CUNHA
CARVALHO MARQUES**
Num. de identificação: 04978230
Data: 2026.01.07 15:27:31+00'00'

Carlos Manuel da Cunha Carvalho Marques

Liliana Isabel Vilaça da Costa

Francisco Renato Pinto Vilaça

Manuel José Barbosa da Rocha

Deputados à Assembleia de Freguesia de Tadim

Tadim, 7 de janeiro de 2026

Liliana Isabel Vilaça da Costa
FRANCISCO RENATO PINTO VILAÇA
Manuel José Barbosa da Rocha